

DECRETO N° 638/2018

Altera Decreto N° 627/2018 que indicou servidores responsáveis pela emissão e controle das AVS's.

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Art. 2º §6º do Decreto nº 576/2018 de 31/08/2018.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto N° 627/2018 de 27/11/2018, que indicou os servidores como responsáveis pela emissão de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO (AVS), passando a vigorar com a seguinte composição:

- Secretaria Municipal de Administração: **Thaís Trzeciak Mazur,**
- Secretaria Municipal de Agricultura: **Rafael Oliveira,**
- Secretaria Municipal de Assistência Social: **Marcela Juawski Bojanowski,**
- Bloco do Produtor: **Luciane Ulbrich**
- Secretaria Municipal da Casa Civil: **Emanuelly Pinto Ponchek,**
- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: **Elizabete Balcer de Lima,**
- Secretaria Municipal de Finanças: **Mariliza Laynes Chaves,**
- Secretaria Municipal de Indústria e Comércio: **Marceli Serpe de Oliveira,**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Manoel FERRETO,**
- Secretaria Municipal de Obras: **Joelson Luis Daros,**
- Secretaria Municipal de Saúde: **Luiz Fernando Caneti,**
- Secretaria Municipal de Esporte e Turismo: **Henrique Alexandre Piurkoski**

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de dezembro de 2018.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal